



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62/2020

5) PROCESSO: 20936/2019

Interessado: Desembargador Nicanor de Araújo Lima

Assunto: Decisões (doc. 48 e 50), relativas a férias.

Autoridade requerida: Tribunal Pleno

Impedimento: Desembargador Nicanor de Araújo Lima

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 02 de julho de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja,

DECIDIU, com o impedimento declarado do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, por unanimidade, referendar as Decisões (doc. 48 e 50).

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2020.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Desembargador Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

no exercício da Presidência